

EDITAL Nº 009-17

ANEXO IX

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Roteiro para elaboração da proposta para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

PREENCHER para qual Serviço Sócioassistencial a Organização Social está se propondo a executar:

Edital	Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
Edital:009-17/SMADS	Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar	Até 100	06 – 15	CRAS São José – Poá

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364.0002-00

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes 85

Telefone 4636-6746 **e-mail:** poasp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente: Pedro Paulo Elejalde de Campos

RG 3.006.244.549

CPF: 264.776.450-68

Telefone (11)38288030

e-mail: ppdc@post.com

Data de fundação da organização social:

07 de maio de 1990

Data da última eleição/posse da diretoria:

14 de março de 2017

Nome do procurador:

Vidal Leonardo Puentes Canon

RNE: G060675-3

CPF: 237.465.868-60

Telefone: (11) 995568472

e-mail: vidal.canon@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a):

14 de março de 2017

Data de validade da procuração:

12 de abril de 2019

Eliane Cristina de Oliveira Reis

RG 23754982-7

CPF: 180.339.868-08

Telefone: (11) 953198542

e-mail: Eliane.reis@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do (a) procurador(a):

14 de março de 2017

Data de validade da procuração:

12 de abril de 2019

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome
Diretoria	Diretor Presidente do Conselho Diretor	Pedro Paulo Elejalde de Campos
	Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor	Camille Cury
	Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor	Mario Probst
	Membro do Conselho Diretor	Maurice Marie Joseph Van Den Berch Van Heemstede
	Membro do Conselho Diretor	Andrea Veronica Huggard Caine Reti
	Membro do Conselho Diretor	Salete Sirlei Valesan Camba
Conselho Fiscal	Presidente	Firmino Mauro Custodio
	Vice Presidente	Jose Ricardo de Moraes Pinto
	Conselheiro	Daniel Berselli Marinho
	Conselheiro	Clovis Antonio Pereira Pinto
	Conselheiro	André Dinis Gouvinhas

3. Constituição Jurídica:

- Fundação
 Associação
 OSCIP
 Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

- a. CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes.
 Certificado de Registro N°05/2017
 b. CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social.
 Certificado de inscrição N°005/2017

5. Bloco II - Dados da Organização Social

1. Como surgiu a organização social e quais seus objetivos?

As Aldeias Infantis SOS surgiu com o educador Hermann Gmeiner, na cidade de Imst, Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi ampliado, com programas para famílias, comunidades, defesa de direitos e ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências. Atualmente atua em 133 países e territórios.

No Brasil, estamos presentes desde 1967. Os serviços são desenvolvidos em 24 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal. No Estado de São Paulo há 8 unidades: Poá,

São Bernardo do Campo, São Paulo Campinas, Rio Claro, Limeira, Lorena e Caçapava. Os programas atuam em duas frentes: Acolhimento, que conta atualmente com 89 Casas-Lares, e Fortalecimento Familiar e Comunitário, que totaliza 17 projetos. Hoje, atendemos cerca de 5.000 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A Associação Nacional – Aldeias Infantis SOS Brasil tem por finalidade criar, implantar, organizar, administrar e fiscalizar os Programas Aldeias Infantis SOS, destinados ao cumprimento da Missão;

I. A ASSISTÊNCIA SOCIAL, como sua atividade preponderante, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente e jovem e no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, promovendo ações socioassistenciais, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei de Apoio à Cultura, e Lei 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de fomento às atividades de caráter desportivo e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa aos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

II. A ALDEIAS INFANTIS promove a compatibilidade de sua natureza, objetivos e público alvo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e 16/2010 e Portaria 46/SMADS/2010, republicada em 15/02/2011.

III. Promover o atendimento de forma continuada, e planejada, por meio de prestação de serviços, execução de programas e projetos e concessão de benefícios de proteção social, inclusive de proteção social de alta complexidade, na forma de serviços de acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens na modalidade Casa Lar, e de família acolhedora na modalidade Acolhimento Familiar ou em outra modalidade que venha a atender à metodologia e aos princípios norteadores da entidade internacional SOS-Kinderdorf international;

IV. Oportunizar proteção específica para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que se encontram temporal ou permanentemente privados do cuidado parental, com base no interesse superior dos mesmos, sem distinção de raça, sexo, cultura e credo político ou religioso, em caráter de gratuidade, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

V. Promover serviços de apoio ao desenvolvimento de competências de famílias, lideranças locais e operadores de direito, visando a um ambiente protetor para crianças, adolescentes e jovens em risco de perder o cuidado parental, em caráter de gratuidade, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

VI. Promover ações educativas de cunho crítico e social para crianças, adolescentes e jovens que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, com atividades de incentivo cultural nas áreas de: Música, Artes Plásticas, Teatro, Dança, Cinema, Mídias Digitais e outras relacionadas.

VII. Despertar a consciência pública para as questões relativas à política integral de direitos, assim como defender e fomentar os direitos das crianças, jovens e adolescentes no País.

VIII. Promover o interesse do poder público e da sociedade, para intercâmbios científicos entre pessoas em matérias relativas à prestação de serviços para crianças, adolescentes e jovens contando, inclusive, com organizações nacionais e internacionais.

IX. Promover medidas, ações, venda de produtos para obtenção de recursos com fins econômicos exclusivamente para consecução de seus objetivos.

X. Disseminar no país as boas práticas na atenção à crianças, adolescentes e jovens sem o cuidado parental ou em risco de perde-lo .

XI. Promover a educação básica, na modalidade da educação infantil de acordo com a legislação vigente.

2. Área de atuação da organização social

Assistência Social:

Assessoramento

Defesa de direito

Prestação de serviço

Cultura

Meio ambiente

Religiosa

Outra(s):

Educação

Esporte

Outra(s):

Moradia

Saúde

3. Possui experiência de trabalho com o público alvo deste chamamento público?

Sim

Não

Se sim, a quanto tempo?

1 ano

3 anos

Acima de 4 anos

2 anos

4 anos

3.1 Detalhe a experiência de trabalho social com este público e este serviço.

As Aldeias Infantis SOS Brasil foi fundada em 1967 e nestes cinquenta anos atende mais de 125 mil pessoas. Hoje, apóia diretamente mais de 5 mil crianças, adolescentes e jovens, além de suas famílias, por meio de 24 Programas em 12 Estados e no Distrito Federal.

No município de Poá, o início das atividades foi em 1979 atendendo em média 160 crianças e adolescentes de todo o Estado de São Paulo, no serviço de Acolhimento institucional, em 15 Casas Lares. Com o reordenamento dos Serviços de Acolhimento decorrência do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço passou a ser municipalizado e atualmente atende a 40 crianças e adolescentes em 4 Casas Lares.

Além do Serviço de Acolhimento, o Programa de Poá atendeu um número significativo de Crianças e adolescentes no Serviço de Fortalecimento de Vínculos visando uma mudança na realidade social de famílias que estão em situação de vulnerabilidade, favorecendo a autonomia, a geração de renda e garantindo os direitos socioassistenciais.

Desde o ano 2000 aproximadamente, a Aldeia de Poá vem prestando o serviço de fortalecimento de vínculos para famílias em situação de vulnerabilidade social dos bairros, São José, Jardim Débora, Jardim America, Jardim Emilia, Jardim Ivone, Jardim Madre Ângela, Jardim Nova Poá, Jardim Pinheiro, Jardim São Francisco, entre outros.

Criando laços comunitários e processos de desenvolvimento familiar em parceria com as associações de bairro e as diferentes instituições assistenciais e governamentais da Assistência Social para aportar na erradicação dos riscos sociais da infância no município, e para favorecer o crescimento e autonomia das comunidades atendidas. Ao longo destes anos, a organização desenvolveu projetos de Fortalecimento de vínculos no Bairro Jardim Débora, no bairro Nova Poá e no Bairro Madre Ângela.

Hoje, Aldeias Infantis em Poá esta caracterizada por ser uma instituição referência para as famílias de cuidado, desenvolvimento na autonomia e criação de oportunidades para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

4. Informe quais serviços ou programas socioassistenciais a organização social desenvolve atualmente (no máximo 10 linhas):

Todos os Programas são inovadores e oferecem alternativas de cuidado de acordo com a demanda de cada território:

- **No âmbito de Programa de Apoio ao Jovem:** Casa de Oportunidade Juvenil e Empregabilidade Juvenil;
- **No âmbito de Cuidado Parental:** Assistência às famílias biológicas dos acolhidos; Família Assistida (acompanhamento às famílias em risco eminente de perder os cuidados parentais); Escola de Pais (prevenção do acolhimento institucional).
- **No âmbito de Atenção Direta Básica:** Casa de Cuidados (para crianças em idade pré-escolar proveniente de famílias monoparentais); Centro Dia e Centro de Educação Infantil;
- **No âmbito de Cuidados Residenciais em ambientes Familiares:** Casa Lar, República, Casa de Proteção para Família, Família Acolhedora e Família Protetora (padrinhos afetivos).

Em Poá, atualmente desenvolve o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, com 40 vagas para atendimento. E serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos 6- 15 anos. Com uma capacidade de atendimento de ate 100 participantes.

5. Indique o número de pessoas atendidas pela organização social.

Sexo	Faixa etária (anos)								Total
	0 a 05	06 a 09	10 a 12	13 a 15	16 a 17	18 a 29	30 a 59	60 ou mais	
Feminino	1	14	11	9	0	0			35
Masculino	0	22	13	12	7	2			56
Total	1	36	24	21	7	2			91
Total de pessoas com deficiência	1	0	2	1	0	0			4

Observação: Considerando que a Aldeias Infantis é uma Organização que executa 24 programas no Brasil, apontaremos exclusivamente dados do Programa de Poá referentes ao Serviço de Acolhimento Institucional e Fortalecimento de Vínculos.

6. Os (as) usuários (as) participam das decisões sobre serviços, programas e projetos ofertados pela organização social?

Sim

Não

Para isso estabelecemos os seguintes eixos metodológicos:

- Propiciamos espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - "rodas de conversa" fazem parte do processo de avaliação e monitoramento.
- Orientamos e favorecemos a participação das crianças e adolescentes em espaços comunitários de discussão e participação social tais como Fóruns, Conferências, Movimentos Sociais, entre outros.
- Objetivamos a apropriação do espaço de convivência que leva em consideração as diferenças individuais, o respeito e a colaboração por meio de atividades e vivências que favorecem a formação para participação e cidadania, o protagonismo, autonomia dos atendidos a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.
- Promovemos uma escuta qualificada dos participantes, na criação das rotinas do atendimento, tais como normas de convivência, mediação de conflito, desenvolvimento de interesses particulares.

7. A organização social participa/participou de instâncias de controle social da assistência social (conselhos e conferências), em 2015, 2016 e 2017?

Sim Não

- a. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no biênio 2016/2017, como Conselheiro Titular, exercendo a Presidência do Conselho.
- b. Conferência Municipal de Assistência Social em Julho de 2017, como Presidente da Conferência Municipal de Assistência Social 2017.

8. A organização social articula/articulou-se com Órgãos Governamentais responsáveis pelas redes de serviços públicos de atendimento a população dos territórios onde atua?

Sim Não

Esta articulação é e será feita de forma contínua tendo em vista o referenciamento com o CRAS, bem como outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos: CREAS, Conselho Tutelar e Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, habitação, trabalho, entre outras.

Toda esta articulação será feita por meio de reuniões presenciais e a distância, comunicação telefônica e online garantindo o andamento do serviço para os participantes atendidos e comunidade.

O serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos tem como principal demanda o atendimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ofertando para suas famílias as devidas orientações e encaminhamentos articulando a Rede de Serviços criando conexões entre os usuários, famílias e comunidade. Além de oferecer um atendimento de qualidade e desenvolvimento articulado, também construiremos junto com as famílias participantes um PDF – Plano de Desenvolvimento Familiar, o qual é um instrumento próprio da Organização Aldeias Infantis usado em Serviços de Fortalecimentos, para empoderar cada vez mais as famílias e também garantir autonomia e superação da condição de vulnerabilidade, violência, trabalho infantil, negligência entre outros.

Bloco III - Sustentabilidade Financeira da Organização Social

1. A organização social possui auto sustentabilidade financeira?

Sim Não

Se sim,

Quais as ações e periodicidade da organização social para captação de recursos?

Ações	Periodicidade

Complemente, caso necessário: (No máximo 5 linhas).

2. De qual fonte a organização social recebe recurso para financiamento de serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente?

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Público municipal | <input checked="" type="checkbox"/> Público estadual |
| <input checked="" type="checkbox"/> Público federal | <input checked="" type="checkbox"/> Fundações |
| <input type="checkbox"/> Empresas privadas | <input checked="" type="checkbox"/> Doações |
| <input type="checkbox"/> Contribuições associativas | <input type="checkbox"/> Nunca foi financiado |
| <input type="checkbox"/> Outros. | |

Quais:

Fundação Prada
 Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.
 SOS Kinderdorf International

3. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos atualmente são financiados com recursos públicos?

- Sim Não

Se sim a quanto tempo?

- | | |
|---|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 ano | <input type="checkbox"/> 2 anos |
| <input type="checkbox"/> 3 anos | <input type="checkbox"/> 4 anos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Acima de 4 anos | |

4. Indique qual foi a receita da organização social no ano abaixo discriminado:

Os dados abaixo informados são referentes à receita total dos serviços executados no Brasil.

ANO	VALOR (R\$)
2016:	R\$53.125.515,00

5. Quadro Orçamentário da Organização Social – ano base 2016

FONTE DO RECURSO	VALOR (R\$)
Público	
Doações	R\$10.612.475,00
Contribuições associativas	
Empresas, institutos ou fundações empresariais privadas.	
Entidades religiosas	
Venda de produtos e serviços	
Agência ou organismos internacionais	R\$ 16.538.606,00
Outros, Quais:	
1 – Subsídios Governamentais	R\$ 23.811.331,00
2 – Aluguéis	R\$ 2.163.103,00
3 -	

6. Qual a previsão de orçamento para o ano de 2018?

FONTE DO RECURSO	VALOR (R\$)
Recurso Público Municipal	R\$ 57.600,00
Recurso Público Estadual	R\$ 75.000,00
Recurso Público Federal	R\$ 99.000,00
Contrapartida Municipal para Convênio Federal	R\$ 19.800,00
KDI (KInderdorf International)	R\$45.883,08
Total	R\$ 297.283,08

Observação: Os dados abaixo se referem à previsão orçamentária anual do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar do programa de Poá.

7. A organização social realiza prestação de contas dos recursos financeiros referentes aos serviços, programas e projetos desenvolvidos?

Sim Não

1. Prestação de contas dos gastos através de comprovantes de despesas e conciliações bancárias e relatórios financeiros,
2. Relatórios de atividades e indicadores de atendimento.

Periodicidade?

Mensal

Para quem?

Secretaria da Fazenda da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Hidromineral de Poá.
Escritório Nacional Aldeias Infantis SOS Brasil. (KInderdorf International)
Empresas Financiadoras de Projetos

Bloco IV –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

- 1.1. Nome fantasia: Aldeias Infantis SOS Brasil – Poá
- 1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social: Vidal Leonardo Puentes Canon, Everton Ribeiro da Silva, Leticia dos Santos Sessa Vieira.
- 1.3. Endereço completo dos locais de execução do serviço.
 - Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 85 – Jardim Débora – Poá/SP, CEP:08566-600
- 1.4. Telefone: 4636-6746 / 4636-6341 E-mail: Poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

2. Justificativa.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura da Cidade, ainda se faz necessário ampliar a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, trafico e uso de entorpecentes.

As Aldeias Infantis SOS como organização humanitária internacional, presente em 134 países atualmente no Brasil há 50 anos em comunidades vulneráveis defendendo os direitos de crianças, adolescentes e jovens, disponibiliza alternativas de cuidados, para fortalecer as famílias e comunidades do território abrangente do CRAS São José, e coloca ao serviço da comunidade toda sua expertise (construída ao longo da sua historia no Brasil) para criar um serviço de Convencia e fortalecimento de vínculos que desenvolva famílias, que erradique os riscos sociais aos que estão expostos nossas crianças e adolescentes e que forneça oportunidades que garantam a convivência familiar e comunitária.

3. Público.

3.1 Descrever perfil do público a ser atendido neste serviço.

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos em situação de isolamento, trabalho infantil, vivencia de violência e/ou negligencia, fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.2 Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Dentro da abrangência do CRAS São Jose somente há dois Serviços de Convivência e Fortalecimento Familiar sendo eles: Aldeias Infantis SOS e Grupo Esperança. Relacionado à saúde somente dois postos de saúde nos bairros de São José e Nova Poá.

No diagnostico e estudo em relação à Poá, as problemáticas concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, seguidos de Trabalho, Renda e Relações Familiares, entre outros.

Neste contexto, a Infância também é vulnerável as situações ambientais e habitacionais, a Infraestrutura das moradias ainda é precária em algumas comunidades e as famílias vulneráveis são vítimas de enchentes, desmoronamentos, pobreza e falta de oportunidades. O descaso dos serviços urbanos permite o crescimento de moradias precárias que invadem áreas de risco colocando famílias e suas crianças e adolescentes em meio ao esgoto a céu aberto, beira de córregos insalubres e infestados de lixos, sujeitos a todo tipo de calamidades.

No aspecto econômico e social estão presentes violações de direitos que englobam a *Infância*, a *família* e a *comunidade*. A Educação é o ponto mais central dos problemas, ela interfere diretamente no desenvolvimento da criança e adolescente, e ela é o instrumento principal na comunicação interpessoal e pessoal das famílias com seus filhos, com a comunidade e as políticas públicas. A baixa qualidade de ensino oferecida em sala de aula demonstra uma preocupação de todos os atores da rede social. É muito clara a perda da qualidade do ensino no adolescente e jovem que estão terminando o ensino fundamental, a grande maioria não sabe ler nem escrever, tem dificuldade de concatenar ideias e desenvolver sozinho seus planos de vida. Sua formação de conhecimentos e seus aprendizados dos sinais da língua portuguesa são superficiais, e resultam nas situações de vulnerabilidade e dificuldade, e no desenvolvimento psicossocial e econômico ao longo de sua vida.

A Negligência também resulta da educação, as famílias vulneráveis apresentam o peso de gerações com menor escolaridade de seus membros. Essa falta de compreensão gerada pela Educação esta relacionada a três outros temas: Questão de Gênero, Trabalho e Renda e a Drogadição. O primeiro tem o caráter transversal nas construções históricas e culturais das famílias, desencadeando relações de poder, desigualdade e opressão entre seus membros. O segundo a baixa qualificação profissional, o trabalho precário, poucas oportunidades de emprego e a baixa renda familiar também são fatores que impulsionam a situação de vulnerabilidade das famílias e a violação de direitos a suas crianças e adolescentes. E a terceira, a Drogadição presente nas comunidades mantém membros da família como reféns da dependência química e por consequência praticam violência física contra seus filhos e outros membros da casa. Dentro desse aspecto existe a Falta de atenção ao Adolescente, hoje as famílias não prestam atenção as necessidades, angustias e carências dos adolescentes, não sabem lidar por que também não tiveram atenção de seus pais. As relações familiares estão fragilizadas e necessitam serem trabalhadas. As políticas públicas também são falhas com o adolescente, não há espaços para a prática de Esporte, Cultura e Lazer, e os poucos espaços foram tomados pelo tráfico de drogas. A ausência de equipamentos também são fatores de ociosidade, desalento pela busca de trabalhos e atividades, e desmotivação na construção do plano de vida.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1 Procedimentos e fluxos.

Para a inserção dos atendidos no Serviço, os participantes serão encaminhados pela Rede de Assistência Social: CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

A identificação dos usuários será realizada por meio de Numero de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de casos específicos que são tratados como casos prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivencia de violência ou negligencia, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.

O trabalho será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontro com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Encaminhamento para o Serviço de Saúde de acordo com o acompanhamento semanal de cada participante e também referente à campanhas de vacinação e prevenção.

Acompanhamento e rendimento escolar de cada participante.

Em relação aos desligamentos dos atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, quando necessário, primeiramente é avaliado a baixa frequência do atendido ao serviço e então o

contato com família via telefone e visita domiciliar, após este processo é comunicado ao CRAS através de um relato da evolução do período de atendimento do usuário e motivo de desligamento. Além deste processo, também é válido quando a família entra em contato com a Organização pessoalmente solicitando que o atendido seja desligado por motivos de mudança de endereço ou desistência de participação.

Nosso atendimento será realizado de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 tendo a carga horária de 8h diárias. Especificamente às sextas-feiras será destinada para realização de discussão de casos, matrículas, rematrículas, escutas individuais e coletivas, visita domiciliares, contato telefônico e formação de educadores.

4.2 Promoção da Proteção Social Básica.

Tem como princípio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, praticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: "Proteção e desenvolvimento integral de crianças". Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: "Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos". Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.
- Componente Família: "Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos". Enfoque de trabalho com as famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: "Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade". Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.

4.3 Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Roda de Conversa	Diária
Esportes	Semanal
Jogos (esportivos, recreativos, matemáticos e com palavras).	Semanal
Brincadeiras relacionadas ao cronograma.	Semanal
Contação de história/Expressão escrita.	Semanal ou Quinzenal
Expressão artística/Artesanato.	Semanal
Cinema.	Semanal ou Quinzenal
Oficinas relacionadas ao cronograma anual.	Semanal
Cuidado pessoal (Higienização).	Quinzenal
Educação Ambiental.	Semanal
Debates da atualidade.	Semanal ou Quinzenal
Passeios Culturais e Integração.	Mensal ou de acordo com a possibilidade
Aniversariantes Bimestrais.	Bimestral
Curso de Geração de Renda – Curso de Estamparia, Sublimação, Artesanatos, Marcenaria, Agricultura, entre outros.	Mensal
Oficina de Gastronomia Consciente (Culinária).	Mensal

4.3.1 Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Socioeducativas.	Mensal
Encontro.	Bimestral
Palestras.	Bimestral
Atendimento social, Encaminhamento, Acompanhamento e Orientação.	Semanal
Oferecer espaço para reflexão sobre o papel social individual favorecendo a troca de experiências e vivências do cotidiano.	Semanal
Articulação Intersetorial e encaminhamentos.	Mensal de acordo com a demanda
Curso de Geração de Renda	Mensal
Festas	De acordo com cronograma (5 no ano)
Visitas Domiciliares.	Mensal

4.3.2 Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Com o CRAS: Encaminhamentos, desligamentos, discussão de caso.	Mensal
Com o CREAS Discussão de caso, visando a necessidade	Semanal ou de acordo com a demanda
Secretaria de Assistência Relatórios de atividades mensal e anual.	Mensal
Secretaria da Saúde encaminhamentos orientação, palestras e campanhas	Mensal
Secretaria de Cultura articulações para isenção de entradas e participação de eventos	Mensal
Secretaria de Educação acompanhamento de cadastro escolar, frequência e desenvolvimento.	Mensal

4.4 Regras de convivência.

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada criança e adolescente dentro de um ambiente comunitário, sendo construídas de acordo com a rotina e a demanda para favorecer ambientes seguros e protetores. E também fortalecer a função protetiva da família, prevenir o rompimento de vínculos e viabilizar acesso aos direitos, orientações e encaminhamentos.

Pontualidade, frequência, participação nas atividades e oficinas ofertadas são algumas das principais regras de convivência, as quais serão trabalhadas e desenvolvidas por reuniões educativas, acordos de convívio e rodas de conversas que é uma das principais ferramentas de nossa metodologia organizacional em que será trabalhado todo o contexto de respeito, mediação de conflitos, aprendizagem e análise da realidade social e cultural. Além destes pontos, também será trabalho a acolhida diária, o convívio e fortalecimento de vínculos em grupo, atividades de mobilização e fortalecimento das redes de apoio.

Todo este trabalho será realizado de forma diária para alguns pontos e outros de forma semanal de acordo com a demanda para aprimoramento e desenvolvimento contínuo das regras de convivência. Estas regras serão construídas junto com os participantes criando acordos individuais, coletivos, familiares e comunitários visando um clima de relações saudáveis.

4.5 Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (Três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Elaboração do Plano de Gerador (Cronograma anual de atendimento e acompanhamento dos participantes e suas famílias).	Anual	Coordenadores
2- Elaboração de Plano de Trabalho	Mensal	Educadores

Mensal (Cronograma de atividades com os participantes e suas famílias, respondendo ao roteiro marcado pelo plano gerador anual).		
3- Elaboração de Plano semanal para atividades com os atendidos. (Rodas de conversa, regras de convivência, oficinas diversas).	Semanal	Coordenadores e equipe

2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Pesquisa de expectativas e resultados.	Semestral	Coordenadores, CRAS/SMADS, educadores e atendidos e famílias.
2- Reunião de avaliação de atividades mensal.	Mensal	Coordenadores, equipe e CRAS/SMADS
3- Roda de conversa.	Diárias e mensais	Educadores e atendidos Famílias

3- Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Pesquisa de indicadores de qualidade.	Mensal	Educadores e atendidos
2- Encontro e atividades com as famílias para acompanhamento de desenvolvimento dos atendidos e familiares.	Mensal	Coordenadores, CRAS/SMADS, Educadores e Famílias
3- Reunião de monitoramento.	Mensal	Coordenadores, educadores, CRAS/SMADS.

4.6 Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará. **Preencher ANEXO A – Cronograma de eventos.**

4.7 Indicadores para monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o serviço previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1. Indicadores quantitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1-Relatório Mensal de Atividades;	Controle e Acompanhamento Mensal;
2- Indicadores Mensais;	Controle Quantitativo de Atendimento;
3-Banco de Dados	Controle mensal.
4 - Controle de Vagas	Manutenção da qualidade do serviço
5 - Numero de Encaminhamentos para a REDE sócia assistencial	Garantir o acesso aos serviços
6- Controle de Frequência e Participação Escolar	Garantir o rendimento escolar e bom desenvolvimento
7- Manutenção do SISC	Garantir a transparência no sistema de informação

2. Indicadores Qualitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1- <i>Cooperação</i>	Desenvolvimento de espírito de equipe e solidariedade
2- <i>Felicidade</i>	Realização/sentir-se bem com o que temos e somos
3- <i>Oportunidade</i>	Descobrir / aproveitar as possibilidades de opção.
4- <i>Protagonismo</i>	Participação nas decisões fundamentais
5- <i>Resiliência</i>	Feedback positivo das situações adversas da vida.
6- Conquista de autonomia dos participantes e suas famílias.	Garantir a construção de um projeto de vida
7- Desenvolvimento de potencialidades individuais	Garantir a construção de um projeto de vida
8- Criatividade	Desenvolver a Inovação, animação e recreação.
9- Redução de violação de direitos	Garantir o direito a morar e crescer em família
10- Apropriação	Desenvolver o equilíbrio entre o desejado e o alcançado
11- Transformação	Desenvolver a capacidade de mudança para um melhor
12- Ética	Referente ao princípio da valorização do ser humano
13- Empoderamento familiar e fortalecimento de vínculos.	Garantir o direito a morar e crescer em família

Observação: Aldeias Infantis SOS Brasil utilizara indicadores de qualidade incluso na metodologia própria de atuação: Metodologia de Enfoque Integral - MEI

5. Recursos.

5.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos(as) trabalhadores(as) deste serviço. **Preencher ANEXO C– Programa de capacitação profissional.**

5.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	84%	R\$ 17.555,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	0%	R\$0
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	16%	R\$ 3.395,00
Total		R\$20.950

5.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

5.2.2.1. Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física

5.2.2.2. Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Locação de transporte
Ingressos (cinemas, teatros, parques entre outras atividades culturais e de lazer)
Treinamentos e capacitações para profissionais (horas técnicas)
Pequenos Reparos
Serviço de vigilância e segurança
Serviço de Higienização do Espaço
Serviço de Dedetização
Oficineiros
Manutenção Mobiliária

5.2.2.3. Consumo

Descrição
Alimentos e Bebidas (água, suco e outros).
Material de higiene e limpeza
Material Pedagógico, didático, escolar e de escritório.
Combustível
Material para pequenos reparos
Mobília e eletrodomésticos
Manutenção de software e hardware.
Material Permanente com fins pedagógicos (eletrônicos)
Kit de Primeiro Socorros
Gás
Utensílios Pedagógicos de Cozinha
Utensílios Pedagógicos para oficina de Agricultura Ecológica, Marcenaria, Artesanato, Estamparia, Sublimação entre outros.

5.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador(a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Empresas Privadas	Processo de captação
2. Voluntários	Processo de parceria
3. Estagiários	Processo de parceria
4. Doadores	Processo de captação

5.4. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Condomínio	Espaço físico amplo para realização de atividades
1 Casa	Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe administrativa e técnica.
1 Casa	Casa com uma sala ampla de atividades, uma sala de estampa e geração de renda, um salão adaptado para uso multidisciplinar com espelhos, barras, três banheiros sendo um deles adaptado com as normas de acessibilidade, cozinha básica industrial. Este espaço será utilizado para atendimento aos usuários e suas famílias para desenvolver as atividades relacionadas.

1 Veículo Compartilhado com Serviço de Acolhimento	Marca Fiat – Modelo Dobló
1 Torre Pedagógica	Espaço com três pavimentos, sendo um para armazenamento de arquivos e dois para realização de atividades.
Mobiliário da Casa para atendimento	Freezer horizontal, geladeira industrial, forno industrial, microondas, eletrodomésticos de cozinha básica industrial, máquina estampar camisetas e canecas, materiais básicos de circo e musicais.

Bloco V – Observações

Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. (No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas)

Data: 29 de Janeiro de 2018.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social



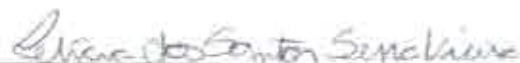
Vidal Leonardo Puentes Canon
 CPF: 237.465.868-60
 Aldeias Infantis SOS Brasil
 Poá

Nome: Vidal Leonardo Puentes Canon

RNE: G060675-3

CPF: 237.465.868-60

Assinatura do(a) Responsável pelo elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social



Nome: Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6



Nome: Everton Ribeiro da Silva

RG: 44.720.344-7

ANEXO A – Cronograma de eventos

Evento	Forma de participação	Mês												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Festa de Quem Cuida de Mim I (Festa com as Famílias)	Realizadora X Participante					X								
Festa das Culturas	Realizadora X Participante					X								
Festa de Quem Cuida de Mim II (Festa com as Famílias)	Realizadora X Participante						X							
Festa das Crianças	Realizadora X Participante									X				
Festa de Encerramento das Atividades	Realizadora X Participante											X		

ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Everton Ribeiro da Silva	Ensino Superior	Letras	Sim	Coordenador	CLT	8h	44h
Leticia dos Santos Sessa Vieira	Ensino Superior	Serviço Social	Sim	Coordenadora Técnica	CLT	8h	44h
Tatiane de Sousa Silva	Ensino Médio		Sim	Educadora	CLT	8h	44h
A contratar	Ensino Médio		Sim	Educador	CLT	8h	44h
A Contratar	Ensino Médio		Sim	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	8h	44h

ANEXO C – Programa de capacitação profissional

Periodicidade ¹					Tema	Local	Participantes	Responsável
S	Q	M	B	O				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Inicial, filosofia organizacional, políticas organizacionais, alinhamentos gerais.	Plataforma EAD. Instituto Bem Cuidar	Todos os Colaboradores	Instituto Bem Cuidar. Coordenadores
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Formação nacional de alinhamentos técnicos.	Centro de Formação Aldeais Infantis	Coordenadores	Gestão Nacional Aldeias Infantis
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Nacional: proteção infantil, política de inclusão, mediação de conflitos.	Centro de Formação Aldeais Infantis	Coordenadores	Área Nacional de Desenvolvimento Humano
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Orientação e manutenção do banco de Dados.	Formação Online	Coordenadores	Área Nacional de Monitoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Monitoramento e avaliação de planos de Trabalho.	Aldeia Poá	Equipe técnica	Coordenador Geral

Observação: A organização dispõe na sua metodologia um manual, próprio, de recrutamento e seleção, baseado em desenvolvimento de competências, os quais serão compartilhados e executados junto ao CREAS, SMADS, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

¹ S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral

ANEXO D – Serviços de terceiros – Pessoa física

Cargo	QTD.	Salário	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
Coordenador	1	R\$ 3.130,00	R\$ 307,25		R\$ 3.130,00	R\$ 4.173,33	R\$ 307,25	R\$ 307,25	R\$ 38,40	R\$ 626,00
Coordenador Técnico	1	R\$ 2.403,00	R\$ 244,68		R\$ 2.403,00	R\$ 3.204,00	R\$ 244,68	R\$ 244,68	R\$ 30,59	R\$ 480,60
Educador Social	2	R\$ 1.755,15	R\$ 136,20		R\$ 1.755,15	R\$ 2.340,20	R\$ 136,20	R\$ 136,20	R\$ 17,20	R\$ 351,03
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.520,57	R\$ 117,68		R\$ 1.520,57	R\$ 2.027,43	R\$ 117,68	R\$ 117,68	R\$ 14,71	R\$ 304,12

1) Valores aproximados, levando em consideração 8,5% de dissídio para o ano de 2018.

2) Indenização não foi considerada na planilha, pois os cálculos variam e dependem de vários fatores como : mês de contratação e de desligamento, se o colaborador já gozou das férias, se existem férias vencidas, quantos avos de férias e 13º salário tem direito e etc

DECLARAÇÃO

Declaro, que Aldeias Infantis SOS Brasil, Associação Civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos, exclusivamente de finalidades filantrópica e cultural, com sede na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 85 – Jardim Debora – São Paulo; inscrita no CNPJ 35.797.364.0002-00; que nenhum empregado além dos relacionados abaixo, trabalharam na execução da parceria proveniente do Edital 007/2017, exceto se a substituição ou a inclusão de um deles for previamente comunicada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

NOME	CARTEIRA DE IDENTIDADE	CPF	CARTEIRA DE PREVIDENCIA SOCIAL
Everton Ribeiro Da Silva	44.720.344-7	367.055.098-48	20485 SERIE 00309-SP
Leticia Dos Santos Sessa Vieira	35.381.164-6	311.853.738-88	65248 SERIE 267SP
Tatiane de Sousa Silva	33.922.778-3	295.547.028-76	74245 SERIE 224SP
Nilson Duarte de Carvalho	21.910.638-1	141.410.738-22	46356 SERIE 064 SP
Educador a contratar		---	---

Poá, 29 de Janeiro de 2018.

Vidal Leonardo Puentes Canon
CPF: 337.105.868-60
Aldeias Infantis SOS Brasil
Poá



LEONARDO PUENTES CANON
Coordenador Geral



ANEXO III
DEMONSTRATIVO ANUAL DO CUSTEIO DO SERVIÇO

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal
1.	Salários			
	1.1. Gestão		R\$ 4.590,00	
	1.2. Trabalho Social	R\$ 5.375,00		R\$ 3.838,00
	1.3. Apoio		R\$ 402,00	R\$ 2.092,00
	Sub Total	R\$ 5.375,00	R\$ 4.992,00	R\$ 5.930,00
2.	Encargos patronais trabalhistas		R\$ 1.258,00	
3.	Oficineiros			
4.	Horas Técnicas			
5.	Alimentação			R\$ 950,00
6.	Recursos materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico			R\$ 1.015,00
7.	Outras Despesas	R\$ 1.075,00		
8.	Concessionárias (Luz/Água)			
	Concessionárias (Gás/Telefone)			R\$ 210,00
9.	Aluguel			R\$ 145,00
10.	IPTU	R\$ -		R\$ -
	TOTAL	R\$ 6.450,00	R\$ 6.250,00	R\$ 8.250,00



ANEXO IV

TABELA DE CUSTOS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

I - RECURSOS HUMANOS					
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
					(TOTAL)
1	Coordenador	44	Ensino Superior	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
1	Assistente Técnico	44	Ensino Superior	R\$ 3.459,00	R\$ 3.459,00
2	Educador Social	44	Ensino Médio e Capacitação	R\$ 2.877,00	R\$ 5.754,00
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44	Ensino Médio	R\$ 2.494,00	R\$ 2.494,00
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL				R\$	16.297,00
II - ENCARGOS SOCIAIS					
		% encargos		Valor	
	Com Isenção			R\$	1.258,00
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS					
	Com Isenção			R\$	17.555,00
			Per Capita	Valor	
	III – ALIMENTAÇÃO			R\$	950,00
	IV - MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO			R\$	1.015,00
	V - OUTRAS DESPESAS			R\$	1.075,00
	VI – CONCESSIONÁRIAS (LUZ/ÁGUA/TELEFONE)				
	VII – GÁS			R\$	210,00
	VIII - ALUGUEL			R\$	145,00
	IX – IPTU				-
OUTRAS DESPESAS COMPLEMENTARES					
	SERVIÇO DE TRANSPORTE				
	ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA				
	HORAS TÉCNICAS				
TOTAIS DESPESAS COMPLEMENTARES					
	SUBTOTAL =			R\$	3.395,00
	TOTAL DA PARCERIA COM ISENÇÃO			R\$	20.950,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Alberto Rossi, 130 – Centro – Poá/SP – CEP08561-620

Tel.: PABX (11) 4636-3717

Cronograma de Desembolso Financeiro

FONTE MUNICIPAL – ANO 2018

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	MÊS 6
XXXX	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	MÊS 12
R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

ANO – 2019

Mês 1
R\$ 4.800,00

FONTE ESTADUAL – ANO 2018

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	MÊS 6
XXXXX	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	MÊS 12
R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00

ANO – 2019

Mês 1
R\$ 6.250,00

FONTE FEDERAL- ANO 2018

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	MÊS 6
XXXX	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	MÊS 12
R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00

ANO – 2019

Mês 1
R\$ 8.250,00

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – CONVÊNIO FEDERAL – ANO 2018

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	MÊS 6
XXXXXX	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	MÊS 12
R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

ANO – 2019

Mês 1
R\$ 1.650,00